

As Escolas de Formação de Praças da Brigada Militar: Direitos Humanos e a socialização secundária.

Geverson Aparício Ferrari¹

Resumo

Na atualidade do Brasil, os debates que versam sobre Direitos Humanos e aparato policial ganham maior força e evidência nas conversas informais, nas redes sociais, na mídia em geral e, também, nos bancos acadêmicos. Neste contexto, o presente artigo visou saber quais são as práticas e as percepções sobre Direitos Humanos nas escolas de formação de praças no Estado do Rio Grande do Sul. Então, o objeto de estudo são os cursos de formação da Brigada Militar, compostos por soldados e sargentos que estavam em formação nas cidades de Porto Alegre, Santa Maria, Montenegro e Esteio. A metodologia de pesquisa lançou mão de entrevistas abertas e grupos focais, na busca de dados qualitativos. Dessa forma, coletou uma amostra equitativa em cada uma destas escolas. Nelas alunos foram entrevistados e foram realizados grupos focais. Foram aplicadas 83 entrevistas abertas, além de 23 participantes ouvidos com o mesmo roteiro nos grupos focais, totalizando 106 alunos. Além da pesquisa de campo, também foram realizados estudos a partir de referenciais teóricos que ajudaram a compreender o processo de formação a partir de uma ótica sociológica. Ainda, foi possível conhecer a história da corporação com relação ao ensino em sua trajetória a partir da formação iniciada em 1982 e chegando aos dias atuais. Conceituar Direitos Humanos também foi um objetivo alcançado. Com base na pesquisa empírica, e tendo em mente as conceituações acima elencadas, foi possível verificar que considerável parcela dos alunos tem seus Direitos Humanos violados, figurando uma das respostas a pergunta de partida deste estudo, sabendo como são as práticas e as percepções sobre Direitos Humanos nas escolas de formação de soldados e sargentos da Brigada Militar.

Palavras-chave: Polícia Militar. Formação de Praças. Direitos Humanos. Socialização primária e secundária.

Abstract

This article, based on the gain repercussion of the current public debate about police work and Human Rights, aims at making a contribution to the understanding of the practices and perceptions over Human Rights according to the views manifested by new police recruits to the Brigada Militar, the military police of the State of Rio Grande do Sul, while attending to mandatory formal training prior to their appointment on active. A total of 106 students, comprehending private soldiers and sergeants, engaged in the research. This number encompasses part of the students who attended to training courses in the cities of Porto Alegre, Santa Maria, Montenegro and Esteio. As a methodology to gather qualitative data for the purpose of the analysis, there have been employed an open-ended written questionnaire and focal groups. In total, 83 questionnaires and 23 focal groups have been conducted. The theoretical frame work entangles the sociological perspective over the material collected in the research field. From this study, to make known aspects of the institutional

¹ Bacharel em Direito UniRitter Especialização em Segurança Pública com Cidadania - UFRGS Mestre em Sociologia – UFRGS, Especializando em Direito Público - FMP

history with specific regard to the teaching within the police corporation in Rio Grande do Sul, from 1982 up to the present days, is possible. An effort has been made in conceptualizing Human Rights under its three generations: individual rights, social rights and transindividual rights. Based on the empirical research and bearing in mind the concepts listed above, there has been possible to address questions over the practices and perceptions about Human Rights as manifested by those police recruits of the Brigada Militar.

Key words: Military Police; Brigada Militar, Police Training, Police Education, Human Rights, Primary and secondary socialization.

1. Introdução

Este artigo apresenta parte da dissertação de Mestrado em Sociologia apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), desenvolvida na linha de pesquisa “Violência, Criminalização, Cidadania e Direito”. Trata-se de um esforço na busca de compreensão sobre algumas variáveis sociológicas que contribuem na preparação do praça² da Brigada Militar, submetidos aos cursos de formação Policial Militar no Rio Grande do Sul.

Destarte, a pergunta de partida que instigou a pesquisa buscou desvendar como são as práticas e as percepções sobre Direitos Humanos nestas escolas de formação, durante a socialização secundária.

O pressuposto conceitual do estudo, como se verá, admite que tais escolas de formações de praças moldam-se às características definidas por Goffmann (1987) o que possibilitou identificá-las como Instituições Totais.

Como espaços geográficos para a pesquisa, foram escolhidas as maiores e mais tradicionais escolas de formação de militares estaduais, a saber: em Porto Alegre, a Escola de Formação de Praças localizada na Academia de Polícia (APM); em Montenegro, a Escola de Formação e Especialização de Soldados (EsFES); em Santa Maria, a Escola de Formação de Praças conhecida como Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos (EsFAS); e na cidade de Esteio a escola de formação de praças improvisada nas dependências do Parque de Exposições Assis Brasil, mas que atuou sob supervisão da EsFES de Montenegro.

² **Estatuto da Brigada Militar: LEI COMPLEMENTAR N.º 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997.** Praças em formação para ingresso na carreira de nível médio, têm acesso ao Círculo de Sargentos aluno do Curso Técnico em Segurança Pública. Têm acesso ao círculo de Soldados Aluno do Curso de Formação de Soldados. Disponível em <http://www.al.rs.gov.br/legiscomp/arquivo.asp?idNorma=245&tipo=pdf> acesso em 08 Abr às 16h56

A motivação pela escolha destes grupos de alunos militares está relacionada à futura atividade que exercerão depois de formados, vez que atuarão mais próximo e em estreito contato com a população, seja no trabalho ostensivo preventivo ou em momentos de ação policial, com confrontos armados, uso da força física e prisões.

A pesquisa foi levada a efeito através de questionário com 12 perguntas abertas para os alunos destas escolas, o que ofereceu a possibilidade de escreverem de forma livre suas percepções sobre Direitos Humanos e permitiu, também, que apontassem as práticas realizadas naquelas escolas, especialmente aquelas que poderiam estar afetas aos Direitos Humanos e, conseqüentemente, à dignidade dos alunos militares.

Também foram realizados quatro grupos focais, um em cada escola de formação apresentada. O roteiro de perguntas utilizado seguiu a mesma lógica do questionário aberto. A finalidade desta semelhança no questionário e no roteiro do grupo focal foi pela triangulação entre teoria, entrevistas abertas e grupos focais.

Depois de coletado o material de pesquisa de todas as escolas de formação, lançou-se mão do software Nvivo10 para a organização, a tabulação e a separação dos dados referentes as práticas e as percepções dos alunos sobre Direitos Humanos nas escolas de formação.

Todos os 83 questionários foram transcritos, e os 04 grupos focais foram gravados e inseridos no software Nvivo10. Assim, criou-se previamente, dentro do referido software, cinco dimensões sob as quais se desejava interpretar as respostas dos alunos pesquisados, a saber:

A) Dimensão Prática: Expõe os currículos ocultos através das práticas de pernoite, a “sugação” e seus efeitos, os xingamentos;

B) Dimensão Subjetiva: Analisa a percepção do policial em relação a seus direitos e garantias no campo dos direitos sociais, neste caso, o policial como trabalhador;

C) Dimensão Conceitual/Didática: analisa a noção sobre Direitos Humanos dos alunos militares; de que forma se dá a aplicação dos Direitos Humanos nas escolas; qual a relação entre os alunos e professores no ambiente de ensino militar;

D) Dimensão Logística: condições de vida nas escolas de formação de praças, especialmente banheiros, salas de aula e refeitório;

E) Dimensão Antagônica: Apresenta quais as percepções oriundas dos alunos pesquisados que leva a ideia de antagonismo entre a Polícia e Direitos Humanos.

Abaixo tabela com resumo dos resultados. Importante frisar que na tabela existe variação do total de entrevistados, vez que se os alunos optassem por não responder à pergunta a omissão não foi computada, uma vez que o cruzamento de dados, no software Nvivo 10, foi feito por referências de marcação apenas para as respostas, e não para a omissão.

Tabela 01 – Vida nas escolas de formação de praças

Classificação das respostas – Fonte da Tabulação Software Nvivo – 10	Respostas
A) Dimensão prática	-
Relatos de “Sugação” ³	72
Passou pelo pernoite	70
Não relatou “sugação”	9
Não passou pelo pernoite	5
A.1) Se sofreu xingamentos	-
Relato de Xingamento	44
Não houve Xingamento	32
A.2) Quanto ao objetivo da “Sugação”	-
Educar	53
Nenhum	17
Fazer mal	7
A.3) Objetivos da pernoite (dormir no quartel)	-
Objetivos de educar	36
Nenhum objetivo	18
Causar mal	14
A.4) Efeito da “Sugação” no desempenho do aluno no curso em sala de aula	-
Efeito negativo	72
Efeito positivo	3
B) Dimensão Subjetiva	-
Acredita que os DH o beneficia enquanto trabalhador?	35
Acredita que os DH não o beneficia enquanto trabalhador?	26
Respostas parciais – Nem prejudica/ nem beneficia.	17
C) Dimensão Conceitual/Didática	-
Resposta satisfatória sobre conceito de Direitos Humanos	72

³ “Sugação” é a quando os alunos são levados para fazerem exercícios, tais como efetuar flexão de braços, correr para o alojamento e trocar de farda com o tempo pré-determinado, correr com fuzil cruzado no peito ou rastejar pelo chão. Algumas vezes, são formas de punir o aluno devido a pequenas falhas, julgadas pelos disciplinadores responsável pelos alunos fora de sala de aula. **Fonte:** análise das informações empíricas/entrevista abertas e grupos focais.

Resposta insatisfatória sobre conceito de Direitos Humanos	7
Os conceitos de DH apreendidos em sala de aula não são praticados nos alunos	56
Os conceitos de DH apreendidos em sala de aula são praticados nos alunos	20
C.1 Relação com Instrutores	-
Liberdade para questionar	42
Receio em questionar	36
D) Dimensão Logística – Alojamentos, refeitórios e salas de aulas	-
Instalações consideradas ruins	29
Instalações consideradas relativamente boas	28
Instalações consideradas boas	21
E) Dimensão Antagônica	-
Acredita que os DH não prejudica sua atividade de polícia.	46
Acredita que os DH o prejudica a atividade de polícia.	29
Os DH os prejudica em parte.	6

2. A Influência do Exército nas Escolas de Formação de Praças.

O ensino na Brigada Militar deu seus primeiros passos no comando do coronel Carlos Pinto Junior recebendo forte influência do Exército Brasileiro. Segundo aponta Savariz (1990, p.6), no período pós-proclamação da República, a Brigada Militar estava recolhida aos quartéis e sentia necessidade de aprimorar seus quadros.

Neste contexto, Coimbra (1990, p.16) também lembra que “a Brigada Militar recebeu do Exército os primeiros ensinamentos, continuados pelos sucessivos comandantes. Sempre que criada uma nova Unidade, sua estrutura e comando eram efetuados por oficiais do Exército, nos moldes das Unidades do Exército Brasileiro”.

Salienta Coimbra que os primeiros instrutores da Brigada Militar eram oficiais comissionados do Exército. Ficando à disposição do Estado, eles dirigiam e fiscalizavam a instrução na Brigada Militar e, mais tarde, deram estrutura e direção à Unidade de Ensino da Brigada Militar.

As primeiras escolas na Brigada Militar foram chamadas de Escolas Regimentais e encontravam-se instaladas nas Unidades da Brigada Militar (COIMBRA, 1990, p.16).

O objetivo era alfabetizar as praças e preparar os oficiais. Essas escolas foram criadas pelo comandante Carlos Pinto Junior para suprir a necessidade de aprimoramento os quadros. (COIMBRA, 1990, p.16; SAVARIZ, 1990, p.6;

SIMÕES, 2002, p.69). Este comandante é reconhecido por Coimbra (1990, p.17) pelo intenso movimento intelectual que causou na Brigada Militar, conseguindo inculcar nos oficiais a necessidade de maior instrução.

As Escolas Regimentais são as preconizadoras das atuais Escolas de Formação da Brigada Militar. Elas compreendiam dois grupos, a saber: escola de primeiro grau, ou escola de praças, e escola de segundo grau, ou escola de graduados (COIMBRA, 1990, p.18).

Em 11 de fevereiro de 1911 foi inaugurado o Depósito de Recrutadas; estes locais eram escolas de formação dos voluntários que se apresentavam para sentar praça na Brigada Militar. Isso ocorreu no comando do coronel Cipriano da Costa Ferreira. Esta escola foi instalada na Chácara das Bananeiras, local onde mais tarde seria instalada a atual Academia de Polícia Militar (APM).

No entanto, foi no Comando do coronel Afonso Emílio Massot que ocorreram os mais importantes avanços no campo do ensino, não por acaso ele é o patrono da Brigada Militar.

Coronel Massot assumiu o comando da corporação em 30 de março de 1915, e logo já adotou medidas para o aperfeiçoamento dos quadros da Brigada Militar. Criou em 6 de agosto de 1915 a Escola de Aviação, e depois, em 1916, criou o Curso de Ensino e o Curso de Enfermeiros e Padioleiros (SAVARIZ, 1990, p.7).

O marco inicial da história da Academia de Polícia Militar (APM) segundo Savariz (1990, p.8), foi o Curso de Ensino, cujo texto original de criação se transcreve:

ORDEM DO DIA nº 31

Desejando proporcionar aos Oficiais e inferiores da Brigada Militar os meios de se aperfeiçoar no conhecimento de várias matérias de instrução intelectual, sem sacrifícios pecuniários, resolvo criar um “Curso de Ensino” de dois anos, para esse fim específico, obedecendo ao programa seguinte: [...].

As matérias constantes do programa oferecidas neste curso eram: Português, Francês, Matemática, Geografia, História do Brasil e Desenho Linear.

Depois disso, em 1934, no comando do coronel João de Deus Canabarro Cunha, foi criado o Centro de Instrução Militar (CIM) cuja responsabilidade era

abrigar os cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização dos oficiais e praças da Brigada Militar, que abrigou o Curso de Preparação Militar, o Curso de Sargentos e o Curso de Transmissão.

O CIM funcionou em caráter provisório até abril de 1936, quando foi criado definitivamente o Centro de Instrução Militar (CIM), e no dia 16 de maio do mesmo ano foram abertos solenemente os trabalhos do CIM. A partir desse dia ficou organizado como um Centro de Ensino da Brigada Militar. (COIMBRA, 1990, p.33).

Apesar da existência de cursos de formação na BM, eles não possuíam uma coordenação, e somente a partir de 1941 foi instituída na BM a Diretoria Geral de Instrução com a finalidade de coordenar e fiscalizar a instrução ministrada nos Estabelecimentos de Ensino e nos Corpos de Tropa. (TORRES, 2013, p.16).

Em âmbito federal, no auge da Ditadura Militar, a BM também foi alcançada pelo novo *status quo*, isto porque até então eram reconhecidas pela legislação vigente como peça auxiliar do Exército Brasileiro (EB), com a Constituição Federal de 1967 a Polícia Militar passou a ser reconhecida como força auxiliar do EB (FERRARI, 2014, p.114).

Em julho de 1969 entrou em vigor o Decreto-lei Federal nº 667, cujo objetivo era de reorganizar as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares do país. Para isso foi criada a Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM). Tratava-se de um órgão do Exército brasileiro que passou a ser o responsável pela fiscalização e pelo controle da instrução e do armamento das PMs. (TORRES, 2013, p.18).

Assim, uma das mudanças mais relevantes tratou da atribuição das políticas de instrução das Polícias Militares no Brasil que passaram a ser reguladas pela Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM) transformando-se no órgão máximo neste tema, obrigando as PMs a seguirem o modelo ditado pelo Exército brasileiro. (TORRES, 2013, p.17).

Sobre isso Torres (2013) refere: “Todo o saber acumulado da Corporação BM - que investiu em seus quadros e criava um sistema de ensino próprio - por força de intervenção federal passa a seguir o modelo ditado pelo Exército Brasileiro.” Em seguida, o Decreto nº 667, de 1969, criou o regulamento para as

Polícias Militares e para os Corpos de Bombeiros Militares (CBM), conhecido por R-200, de 8 de julho de 1970.

Atualmente, além da Academia de Polícia Militar, a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul ainda possui outras duas grandes instituições de ensino onde ocorrem os cursos de formação de soldado e de sargentos, a saber: em Santa Maria localiza-se a Escola de Formação de Sargentos (EsFAS) e Montenegro a Escola de Formação de Praças (EsFES). Porém, a mais antiga de todas as escolas de formação de policiais militares da Brigada Militar é, sem dúvida, a Academia de Polícia Militar (APM), que em 1º de março de 2016 completou o centenário de sua criação.

3. Breves considerações sobre Direitos Humanos na formação Policial Militar.

A positivação e o reconhecimento de leis e princípios ligados aos Direitos Humanos demandaram centenas de anos de lutas. Nestas lutas buscava-se resistir à opressão do homem contra o próprio homem.

Bobbio (1992, p.5) explica que “Os Direitos do Homem são direitos históricos, caracterizados por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, nascidos de modo gradual, nem todos de uma só vez e nem de uma vez por todas, [...] nascem quando devem ou podem nascer”.

Sobre a perspectiva histórica dos Direitos Humanos, Fernando Sorondo (2007, [s.p.]) salienta que “O conceito de Direitos Humanos admite múltiplas conotações e pode ser analisado sob a perspectiva de diversas disciplinas”.

Destarte, o policial militar também é sujeito de todas as garantias relacionadas aos Direitos Humanos, seja ele um policial já formado ou um aluno soldado em curso militar, assim, devem ser respeitadas as regras de conduta por seus instrutores e responsáveis no período em que esses militares estão à disposição do Estado para formação militar, regras estas ligadas, mormente, a Dignidade da Pessoa Humana, enquanto princípio.

Assim, a Convenção contra Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes também deve ser observada nas escolas de formação de praças, não só no Rio Grande do Sul, mas em todo o Brasil.

Na educação Policial A Matriz Curricular Nacional – MCN, reformulada em 2009 pelo Ministério da Justiça e Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP padroniza ações formativas dos profissionais da área da Segurança Pública. Em seu eixo que trata da cultura e conhecimento jurídico indica que há necessidade de reflexão sobre Direitos Humanos (BRASIL, 2009, p.21).

No mesmo sentido, a Portaria Interministerial nº 02, de 15 de dezembro de 2010, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (BRASIL, SNDH, 2010), estabelece diretrizes nacionais de promoção e defesa dos Direitos Humanos dos profissionais de Segurança Pública.

A Portaria Interministerial ainda indica que deve ser erradicado “todas as formas de punição envolvendo maus tratos, tratamento cruel, desumano ou degradante contra os profissionais de segurança pública, tanto no cotidiano funcional como em atividades de formação e treinamento”.

Ainda, as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública, positiva que as estruturas e educação em Direitos Humanos devem atentar para os seguintes pontos:

a) Constituir núcleos, divisões e unidades especializadas em Direitos Humanos nas academias e na estrutura regular das instituições de segurança pública, incluindo entre suas tarefas a elaboração de livros, cartilhas e outras publicações que divulguem dados e conhecimentos sobre o tema.

b) Promover a multiplicação de cursos avançados de Direitos Humanos nas instituições, que contemplem o ensino de matérias práticas e teóricas e adotem o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos como referência.

c) Atualizar permanentemente o ensino de Direitos Humanos nas academias, reforçando nos cursos a compreensão de que os profissionais de segurança pública também são titulares de Direitos Humanos, devem agir como defensores e promotores desses direitos e precisam ser vistos desta forma pela comunidade.

d) Direcionar as atividades de formação no sentido de consolidar a compreensão de que a atuação do profissional de segurança pública orientada por padrões internacionais de respeito aos Direitos Humanos não dificulta, nem enfraquece a atividade das instituições de segurança pública, mas confere-lhes credibilidade, respeito social e eficiência superior.

As diretrizes acima apontadas, estão vinculadas com a histórica exigência pelo reconhecimento de direitos fundamentais e exigem respeito aos alunos policiais militares que no futuro deverão ser protetores dos Direitos Humanos no meio social.

O jurista Luiz Flávio Gomes lembra que as conquistas da humanidade, com relação aos seus direitos, limitam a atuação estatal, exigindo abstenção. Destarte, o Poder Político representado pelo Executivo e o Legislativo encontram seu limite no Direito. Desta forma, hoje o Poder Político é limitado, ou deveria ser limitado pelo Poder Jurídico, a fim de eliminar os abusos e o arbítrio que possam afrontar os princípios norteadores da República.

Bobbio (1992, p.115) refere que “o homem tem direitos naturais que, enquanto naturais, são anteriores à instituição do poder civil e, por conseguinte, devem ser reconhecidos, respeitados e protegidos por esse poder”.

4. Escolas de Formação de Praças: Instituições Totais.

O último curso para formação de soldado durou aproximadamente sete meses, e realizou-se em diversas escolas de Policiais Militares em todo o Estado. A última turma iniciou a frequência em 11 de setembro de 2012 e formou-se em 19 de abril de 2013.

Neste período os alunos soldados permaneceram em regime de dedicação exclusiva, com aulas pela manhã, à tarde e às vezes à noite. Além das aulas, também cumpriam escalas de serviço que eram intercaladas de dia e de noite.

O objetivo desta formação é, sem dúvida, transformar um cidadão cotidiano em policial militar: “O processo de socialização na cultura policial militar tem um caráter bastante distinto e peculiar, que se propõe a transformar um civil em um militar” (LICKS *et al*, 2001, p.87).

Para atingir este objetivo as escolas de formação de praças lançam mão de várias formas de comunicação a fim de repassar e expressar o conhecimento moldando e fabricando a consciência. Dentre as formas de comunicação para repasse do conhecimento destacam-se os programas de ensino com currículos formais, claros e definidos, como também os currículos ocultos, não formais, com

práticas não previstas no primeiro, mas com a mesma finalidade, qual seja: a socialização secundária voltada à finalidade subjacente dos cursos militares. Assim, ambos ensinam os alunos soldados sobre sua real função no seio da sociedade, mas o último os adestra.

O treinamento dos soldados ingressantes no meio militar tem o claro objetivo de socializar estes jovens para a atividade de policiamento que o futuro lhes reserva, esta atividade será executada nas ruas durante o policiamento ostensivo, ao final do curso de formação.

Intrigante é que, comparando os currículos formais e ocultos aplicados nas escolas de formação em estudo com suas práticas frente ao Direitos Humanos, bem como a arquitetura dos prédios onde ocorrem os aludidos cursos, fica evidente que estas instituições, que cuidam da formação de praças da Brigada Militar, podem perfeitamente ser caracterizadas e por isso reconhecidas a partir da óptica de Erving Goffmann como Instituições Totais (GOFFMANN, 1987, p.11).

Corroboram com este reconhecimento os grandes prédios, dentro dos quais se abrigam a Academia de Polícia de Porto Alegre (APM) e a Escola de Formação e Especialização de Praças de Montenegro, bem como a fachada caracterizada pelas grandes e altas paredes da Escola de Formação de Sargentos de Santa Maria.

Goffmann (1987) lembra que as Instituições Totais, caracterizam-se pelo fechamento com o mundo externo: “Seu caráter total é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibição à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico - por exemplo, portas fechadas, paredes altas, arames farpados, fossos, água, florestas ou pântanos. ” (GOFFMANN, 1987, p.16).

Este tipo de instituição estatal obriga os alunos soldados a submeterem-se a suas regras e tradições, inicialmente retirando-lhes a liberdade. Estas regras e tradições ajudam na realização da ruptura com o antes e o depois da entrada no meio militar, a intenção é levar o jovem aluno ao desapego em relação à família e aos amigos.

Para Goffmann (1987, p.22), as instituições totais são locais incompatíveis com a família: “São estufas para mudar as pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu”. Como exemplo dessa ruptura abrupta,

um aluno participante da pesquisa, da Escola de Formação de Praças da cidade de Esteio assim relata: “Chegava toda semana e tava de pernoite e eu queria ir pra casa ver a minha família, a minha filha”.

Da escola de formação de Porto Alegre extraiu-se o seguinte relato: “A única coisa que me deixou mais... foi a parte psicológica né, acho que.... me ausentar da minha casa né, e deixar de pernoite aí por motivo acho que fútil.” Neste ponto, de acordo com os estudos, começa a mortificação do “eu”, reconhecida por Goffmann (1987, p.24), que consiste em ações que levam o internado a romper o contato com laços familiares porque coloca barreiras entre o internado e o mundo externo. Na visão de Goffmann (1987, p.24), o “eu” é mortificado através de práticas padronizadas nas instituições totais.

Em um dos encontros, um dos alunos entrevistados através da técnica de grupo focal na Academia de Polícia de Porto Alegre relata que, sem motivo aparente, todos tinham que entrar em forma⁴ no pátio existente no local, próximo ao campo de futebol da Academia de Polícia, chamada por eles de esplanada. Em seguida, um superior, chamado de disciplina, lhes dava a ordem de correr e, em um minuto, colocar o fardamento e retornar em seguida, entrando em forma novamente.

Sobre um desses momentos, um aluno da Academia de Polícia de Porto Alegre informa que não conseguiu cumprir a ordem no exíguo tempo determinado, e por isso foi punido com uma noite de restrição de liberdade, tendo que dormir no quartel. Segundo ele, mesmo relatando a seu superior que se atrasou alguns segundos porque sentiu fortes dores na perna, foi punido.

Outro aspecto que chama atenção e pode ser também identificado em um processo de “mortificação do eu” são os xingamentos relatados pelos alunos. Na média, entre as escolas, 57% dos alunos relataram ter sido xingados durante a realização do curso. Sem dúvida, é possível afirmar que passaram pela situação de humilhação.

Assim, tanto o adestramento como a docilização e a mortificação do “eu” são práticas que mutilam o ser humano, ferem Direitos Humanos e servem para

⁴ Entrar em forma é a formação dos alunos nas escolas militares. Eles ficam colocados um atrás do outro e um ao lado do outro (Fila e Fileira) , em distâncias iguais, de frente para um comandante que lhes passa instruções.

Fonte: Seção de Treinamento do 33º BPM de Sapucaia do Sul.

realizar o afastamento do homem da primeira socialização e gravar a segunda socialização em sua alma.

As pesquisas nas escolas de formação de praças comprovam que fora de sala de aula, e em alguns casos dentro delas mesmo, os alunos soldados são submetidos a uma espécie de socialização violenta. Se não, vejamos os xingamentos relatados pelos jovens alunos nas escolas de formação: seco, monstro, caroço de grilo, *mocorongo*, vagabundo, *chinelo*, *moita*, molengos, barrasco, seus nada, capetas, bisonho, *sequelado*, burros. Estes xingamentos foram verificados na escola de formação de praças de Esteio; já na escola de formação de praças da cidade de Montenegro extraem-se os seguintes relatos de xingamentos: mutreta, bisonho, barrasco, *mocorongo*, lesma, sem moral, burros, incapazes, tanso, raro. Por sua vez, na escola de formação de praças da cidade de Porto Alegre extraem-se os seguintes relatos de xingamentos: alienada, gordo, barrascos, bisonhos, fofoqueiras, apáticos.

Na escola de sargentos de Santa Maria também há relatos que podem ser definidos como práticas mortificantes, e estão relacionadas ao que os alunos tinham que fazer nas chamadas horas de “sugação”.

Um aluno da escola de Santa Maria assim refere: “Entrevistado2: É pagar apoio, correr, uma vez eu tive que rolar numas.... aqui no... os cavalos tinham feito coco e eles mandaram a gente nem me lembro fazer o que no chão e o instrutor viu que eu tava olhando onde que não tinha e me fez rolar (sic)...”

Cinquenta e três (53) dos entrevistados entende que o objetivo desta prática é o de educa-los, resume-se que os alunos militares reconhecem estes gritos, este pedido de pressa, que sempre vem seguido de xingamentos e pedidos para que corram como uma aula, uma espécie de aprendizado. Então, também a base de gritos e xingamentos estão aprendendo algo, estão socializando-se.

5. A Docilização do corpo.

Como visto, as Instituições Totais atuam na preparação e adaptação do jovem militar para a sua futura atividade, buscam aplicar-lhes práticas que transformem o cidadão civil, em soldado militar, sua estrutura está voltada para esta finalidade, todas as práticas lançadas dentro destas instituições deverão atender este fim, pois esta é sua razão de existência.

Estas instituições trabalham na reprodução de práticas realizadas repetidas vezes e em todos os anos anteriores, começando com o Exército Brasileiro no início do século, o qual lhes passou os primeiros ensinamentos.

Na atualidade estas ações não são racionais, atendem a uma finalidade antecessora que escapa à clara consciência daqueles que as determinam e daqueles que as levam a efeito no corpo dos alunos. Não há clareza do que e para que está sendo realizada, pois as práticas estão fortemente consolidadas pelo passar dos anos e pela reprodução e replicação no cotidiano destas escolas que, para seus executores e alunos, é algo normal ou natural, ou seja, não há dolo de ferir a dignidade, apenas em replicar o que aprenderam quando eles eram alunos, repassar os procedimentos aos quais também foram submetidos. Heranças militares.

Assim, estas escolas de formação, instituições totais, guardam características estruturais que ferem a dignidade dos alunos soldados que ingressam nelas buscando a formação para se tornarem policiais militares ao final do curso de formação. São reproduções que afetam o “eu” dos alunos soldados, mortificando-os pelo desrespeito aos Direitos Humanos.

Interessante a observação de João Aldo Danesi, submetido ao curso de soldado da Brigada Militar, no ano de 1952, no contexto abaixo o autor analisava o curso de formação na corporação militar estadual e descreve em sua obra *Uma vida, um sonho, uma instituição* (1989, p.46): “A Brigada continua ensinando ferraria e manda trabalhar de carpinteiro, comenta Danesi para seu colega Iriovaldo Maciel de Vargas.”

Nestas Instituições Totais residem as propriedades estruturais dos sistemas sociais que serão reproduzidas para as gerações futuras e consistem na pura - e não tão simples - repetição das mesmas práticas que levam a mortificação do “eu” e a formação do soldado militar.

Estas ações do homem sobre o próprio homem podem ser resumidas em desrespeitos aos Direitos Humanos dos alunos soldados, assim caminhando para uma socialização violenta cujas consequências no meio social precisam ser estudadas.

Este tipo de ensinamento ao qual o aluno soldado é submetido pode ser observado como uma prática que tem a finalidade de disciplinar o jovem, adestrando-o para a nova atividade na qual está sendo treinado e aos poucos

inserindo durante o avançar do curso de formação em estudo. Trata-se de uma atividade eminentemente militar, aplicada a um futuro policial que deverá servir e proteger a sociedade mesmo com o risco da própria vida, como refere o seu juramento, entoado conjuntamente pelos alunos, formados ao final do curso.

Ricardo Balestreri (1998, p.27) lembra que “em muitas academias de polícia (é claro que nem todas) os policiais parecem ser “adestrados” para alguma suposta “guerra de guerrilha”, sendo submetidos a toda a ordem de maus tratos”.

O adestramento, especialmente aquele com o rígido regime militar, busca inibir a capacidade de abstração, induz o jovem aluno a executar ordens sem ponderá-las. É a regra do “sim, senhor! Ou então, não senhor!”. Para Rudnicki (2007, p.133), “o ensino policial deseja homens preparados para atuarem no “mundo da vida real” negando a possibilidade de uma ação pensada, refletida”. Ainda para o autor, “a perpetuação acontece nos marcos de um processo educativo reprodutivo, no qual não há margens para o questionar e o transformar. O indivíduo deve ser incorporado à instituição, adaptando-se a ela”.

A forma hierarquizada da caserna e a rígida estrutura de adestramento militar são em si só uma das formas de violência que fere Direitos Humanos basilares, dentre eles o direito de livre expressão do pensamento, pois exige dos homens e das mulheres que estão em formação obediência irrestrita às ordens, sem que os alunos soldados possam abstrair, sem que possam questionar, sem que possam refletir.

Ainda, conforme extraído das pesquisas, ferem a dignidade as demais práticas utilizadas nestas escolas, tais como marchas exaustivas e as alvoradas festivas - que nada mais são do que acordar os alunos de madrugada, com utilização de bombas de efeito moral, e ainda fazê-los trocar de roupa várias vezes durante um período curto de tempo - ;pernoitar no quartel durante várias semanas afastados da família, empregá-los em faxinas varrendo o chão, cortando a grama em uma prática chamada de “cri cri”, ainda sofrendo xingamentos de toda ordem, cerceamento de liberdade sem o devido processo legal que redundam em punições sem infrações que as justifiquem.

Também para Rudnicki (2007, p.133), “essas práticas são inaceitáveis em um Estado Democrático de Direito, em obrigar comportamentos de submissão intoleráveis em uma sociedade de iguais, mas que se mantêm nas relações

internas das Polícias, realidade vivenciada na atividade profissional e na formação dos futuros agentes”.

Michel Foucault (1975) também contribuiu com importantes reflexões sobre a docilização dos corpos, o adestramento. Na terceira parte da obra *Vigiar e Punir*, em seus primeiros capítulos, trata dos corpos dóceis, que podem ser analisados frente à realidade das escolas de formação de praças estudadas. Assim, Foucault afirma que, a partir do século XVIII, o soldado passou a ser algo que se fabrica. (FOUCAULT, 1975, p.162).

Na perspectiva do autor, naquela época surgiu à descoberta do corpo como objeto e alvo do poder, o corpo como algo que se manipula, como algo que se modela, como objeto de treinamento para que obedeça e responda, tornando hábil, cujas forças podem ser manipuladas (FOUCAULT, 1975, p.163).

Então, Foucault explica que o processo de docilização, expulsa o camponês e cria ou faz surgir o soldado. Os atos de ação e reação a que os alunos soldados são submetidos refletem essa necessidade de se moldar, docilizar ou disciplinar o corpo do aluno.

Como visto, os alunos vão se adaptando ao regime, vão aceitando o condicionamento e vão se docilizando; o corpo está sendo dominado. Nesta perspectiva, Foucault (1975, p.162) define que o domínio sobre o corpo dos outros não ocorre simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer. Para ele, trata-se de uma técnica, segundo a rapidez e a eficiência que se determinam, fabricando, assim, corpos submissos e exercitados, corpos dóceis.

Foucault (1975, p.195) lembra que “o poder disciplinar é, com efeito, um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor”. Ainda, a disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que torna os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício.

São ações não-premeditadas, porém executadas como normais, como prática legal e, dessa forma, apreendidas nas escolas de formação de praças e executadas na rua, no dia a dia, empregadas no cidadão.

6. A Socialização secundária: prontos para a sociedade.

A socialização primária precede à secundária; mas, para entender a secundária, faz-se necessário um breve esclarecimento sobre a primeira. Assim, na visão de Berger e Luckmann (1998, p.175), socialização primária é aquela que a criança adquire na infância, na sua família e em seu meio ou, como citam os autores, em uma estrutura social objetiva. Nesse ambiente encontra outros significativos que lhe são impostos e que são responsáveis por sua socialização, “Desta maneira nasceu não somente em uma estrutura social objetiva, mas também em um mundo social objetivo”. (Berger; Luckmann, 1998, p.175)

Para os autores, além de absorver os papéis e as atitudes dos outros, o indivíduo ainda assume o mundo deles como o seu mundo: “A criança aprende que é aquilo que é chamado”. (BERGER; LUCKMANN, 1998, p.175). Assim, percebe seu lugar específico no mundo, criando uma consciência e interiorizando na socialização primária uma espécie de normas de conduta.

Por sua vez, a socialização secundária tem a função de inculcar no jovem práticas que deverá aprender durante o curso de formação, e essa socialização se dá através da linguagem, que é um importante instrumento para a socialização, fazendo a ligação entre os processos objetivos e subjetivos no aluno soldado, inculcando na mente desses jovens que as regras que estavam no meio social e, portanto, externas ao aluno, passem a ser uma convicção sua, estando em um caráter subjetivo e, portanto, interiorizado. (BERGER; LUCKMANN, 1998, p.179).

Em um contexto de silogismo, todas as práticas acima, estão dentro de uma premissa maior, a da socialização primária, e dentro de uma menor a secundária, apontadas por Berger e Luckmann (1998, p.184), eles afirmam que “A socialização secundária é a interiorização de “submundos” institucionais ou baseados em instituições.”

O objetivo da socialização secundária é adaptar as pessoas inseridas no processo a um novo mundo que ora estão conhecendo através das instituições totais, conhecidas como escolas de formação de praças da Brigada Militar, e vencer as raízes da socialização primária, especialmente aqueles ensinamentos que não estão de acordo com a lógica estrutural das escolas de formação.

Uma dessas raízes são os laços familiares. Isso pode ser verificado através das chamadas pernoites, em que os alunos soldados em todas as

escolas de formação de praças pesquisadas precisaram passar semanas sem contato com a família, entenda-se afastamentos de mãe, pai, filhos e cônjuge.

Importante perceber a tentativa, com o pernoite, da quebra dos laços familiares, uma forma de aplicar socialização secundária, que se dá a partir de um processo de interiorização, bem salientadas por Berger e Luckmann (1998, p.174).

Então, na Polícia Militar é possível de se entender esse processo de socialização a partir da reflexão de Rodrigo Pimentel, que afirma no epílogo de sua obra intitulada *Elite da Tropa*: “Depois que entrou em minha vida, a polícia nunca mais saiu. Acho que nunca vai sair.” (SOARES; BATISTA; PIMENTEL, 2006, p.303).

Como já foi demonstrado, as escolas de formação de praças em estudo possuem características de instituições totais reveladas por Goffmann. Nelas, a socialização secundária exige, para ocorrer, “a aquisição de vocabulários específicos de funções, o que significa em primeiro lugar a interiorização de campos semânticos que estruturam interpretações e condutas de rotina em uma área institucional”. (BERGER; LUCKMANN, 1998, p.185).

O objetivo dessa segunda socialização informal é prepará-los através de uma lógica estrutural histórica, bélica e violenta para o emprego desses jovens no policiamento ostensivo, para que ajam de acordo com essa sistemática.

Um aluno soldado da escola de formação de praças de Montenegro assim respondeu quando questionado sobre as chamadas sugações e o estresse a que era submetido no curso: “Atribuo ao condicionamento de uma resposta rápida a estímulos, porém acho que ficar parado executando a mesma coisa várias vezes, sendo que poderíamos ir para casa com o pouco tempo que temos, não contribui nem para este tipo de condicionamento”.

O militar conclui: “Uma sugação com objetivos bem definidos é aceitável; por outro lado, quando é sem sentido só serve para nos deixar agressivos, e é isso que levamos para a sociedade lá fora.” Como visto a socialização secundária realizada nas escolas de formação Policial Militar no Rio Grande do Sul ainda não possuem uma cultura de paz e, portanto, não conseguem formar policiais militares voltados para essa cultura.

7. Considerações finais

Sobre o perfil dos jovens alunos pesquisados, pode-se concluir que possuem no máximo 26 anos ao ingressarem nos cursos para formação de soldados, a maioria deles são brancos e do sexo masculino, possuem também ensino médio apesar de existir um considerável número de alunos que já possuem ou estão realizando o curso de graduação. Ainda, mais de 1/3 são egressos do Exército Brasileiro.

Ficou evidente que se trata de uma socialização eivada de ritos militares, frutos da história da instituição, que teve em sua origem instruções com o Exército Brasileiro, adquirindo uma estrutura modelada pelos Corpos do Exército Nacional, assimilando sua forma de agir de maneira exemplar, em especial com relação à disciplina, instrução e armamento. Como lembrou Coimbra (1990, p.16), a Brigada Militar recebeu do Exército os primeiros ensinamentos, tendo sua estrutura e comando nos moldes das Unidades do Exército Brasileiro.

Como não poderia ser diferente, a Brigada Militar, como outras Polícias Militares do Brasil, no delinear de sua história possui uma estreita ligação de apoio às forças armadas em evidente defesa do Estado.

Essa estruturação militar, como vem se apresentando as escolas de formação de praças da Brigada Militar, traz consigo práticas que visam ao adestramento e à docilização da tropa, e a conseqüente mortificação do homem submetido a ela, levada a efeito pelo afastamento de laços familiares e pela profanação do ser, como afrontas diretas a sua dignidade, através de exercícios humilhantes, irritantes e vexatórios, que podem ser confirmadas nas pesquisas de campo nas escolas de formação de praças do Estado do Rio Grande do Sul.

Importante salientar que no início deste artigo contem o texto e os resultados completos deste artigo, e aponta, não só no Rio Grande do Sul a existência de que de práticas mortificantes, mas também em várias escolas de formação de policiais militares espalhadas pelo Brasil. Como lembrou Goffmann, elas são estufas para transformar o homem.

Diante disso, uma pergunta pode surgir para novos e futuros trabalhos, que consiste na seguinte dúvida: Em verdade, ao invés de se tratar de uma formação, não poderia se tratar de uma deformação destes jovens? Como visto, os jovens alunos são submetidos a um processo de humilhação e mortificação do seu eu, com visíveis afrontas aos direitos humanos. Ainda, essas formas de

treinamentos, aplicados nas escolas de formação de praças, não estariam influenciando nas ações violentas e arbitrárias de alguns policiais militares durante o policiamento ostensivo diário?

Alguns trabalhos já realizados anteriormente, com pesquisas semelhantes, indicam a percepção de que as práticas das chamadas sugações seriam uma forma de incentivar o policial a agir arbitrariamente junto à sociedade. Assim lembra Silva (2002, p.190):

Essa ideologia de guerra permeia os ensinamentos e a formação policial militar de tal forma que nem mesmo a presença de um civil pesquisador/observador pôde inibir o discurso de um oficial. Este, ao ser indagado a respeito da ação policial que resultou no massacre do Carandiru, respondeu que os policiais fizeram pouco, pois aqueles bandidos de São Paulo são uns monstros e não mereciam viver. Assim, a forma de socialização imposta aos policiais militares não pode deixar de influenciar as práticas cotidianas do trabalho policial militar.

No mesmo sentido, Sônia da Costa Passos (2012, p.18) salientou que, “quanto mais rígido o treinamento, destinado ao cumprimento à risca das prescrições, maiores são as chances do policial ter problemas no trabalho”.

No mesmo sentido o capitão da Brigada Militar Maurício Paraboni Detoni salienta que “Sem esta formação e sem esta concepção sobre a dignidade das pessoas com as quais atuarão, os policiais facilmente desenvolverão comportamentos desviantes, reprisando opressões e desrespeitos praticados em relação a sua pessoa, inclusive nos *intra muros*. (DETONI, 2014, p. 83)

Dessa forma, poderiam as praças, empregados no policiamento cotidiano, transferir ao civil, chamado de paisano, toda a raiva e humilhação que sofreram, achando-se em uma escala hierárquica superior à do mero suspeito ou a do preso, ou mesmo a do cidadão abordado.

Assim, poderiam os policiais, ao serem socializados em um local que fere a dignidade de seus alunos, reproduzirem as violações no seio da sociedade, durante sua atividade fim, no policiamento ostensivo.

Essas são questões a serem estudadas e aprofundadas futuramente.

Resta evidenciado, pois, que as escolas de formação de praças, em seu âmbito extracurricular, reproduzem uma maneira de formar seus alunos pautada para ações militares. Seus disciplinadores e equipes dirigentes, não fazem mais

do que reproduzir as relações entre atores em gerações anteriores organizadas inconscientemente como práticas normais para escolas de formação de praças e, portanto, aplicadas regularmente em todas as instituições que formam estes praças no Estado do Rio Grande do Sul, portanto, estruturas estruturantes.

Sobre suas insatisfações com relação ao tratamento recebido por este corpo disciplinar, vários alunos relataram estar descontentes e afirmaram que seria melhor que fossem mais preparados para o policiamento junto à comunidade, e menos como militares.

A pesquisa realizada nas escolas de formação militar do Estado do Rio Grande do Sul apontou também que os militares estaduais ainda são formados para uma cultura de guerra, para servirem aos interesses do Estado em uma ideia de combate ao inimigo.

As escolas de formação de praças deveriam ensinar e mostrar com bons exemplos práticos a seus alunos soldados as concepções históricas sobre Direitos Humanos. É de caráter importantíssimo que os alunos soldados entendam que, antes de ser uma relação de antagonismo entre a sociedade e os criminosos, os Direitos Humanos apontam uma pluralidade de significado chamada de concepção contemporânea de Direitos Humanos.

Uma das sugestões que podem contribuir para as escolas de formação de praças da Brigada Militar é que as aulas de Direitos Humanos sejam ministradas por pessoas não-militares, isso porque a pesquisa apontou considerável receio de alguns alunos em questionar seus instrutores, grande parte deles superiores hierárquicos, vez que o militarismo e o forte apelo hierárquico, em alguns casos, inibem questionamentos que poderiam surgir referentes aos Direitos Humanos.

Outra sugestão diz respeito às horas-aula, vez que o tempo reservado para repassar todo o programa de ensino sobre Direitos Humanos ainda é insuficiente para a plena compreensão do tema aludido.

Ainda, é imperioso que se abandone nas escolas de formação de praças, toda a forma de humilhação contra os alunos soldados e os alunos sargentos, e que se passe a respeitá-los à luz dos preceitos fundamentais de Direitos Humanos, assim respeitando não só esses preceitos, mas também normas positivadas, como a Constituição Federal e a Lei nº 10.990, de 1997, que trata do Estatuto dos Servidores da Brigada Militar.

Enfim, este estudo pode servir de referencial, mesmo que incipiente, para colaborar com as forças de Segurança Pública na obtenção de uma melhor compreensão e aplicação do ensino em Direitos Humanos nas escolas de Polícia Militar do Rio Grande do Sul.

Deve-se intentar mudar essa ideia de antagonismo entre Polícia e Direitos Humanos, levando os gestores e as autoridades responsáveis pela formação dos agentes de Segurança Pública a repensar suas práticas formativas-educacionais.

Espera-se que este artigo tenha contribuído para, ao menos, um repensar sobre as variáveis de Segurança Pública no Rio Grande do Sul, e que tenha, também, contribuído para refletir sobre que tipo de policiais se quer atuando na nossa segurança e na preservação de nossos Direitos Humanos. Mas não só nossa: na segurança de nossos filhos e netos, em um futuro bem próximo.

Referências

- BALESTRERI, Ricardo Brisola. **Direitos Humanos**: coisa de Polícia. 2.ed. Passo Fundo, RS: Ed.CAPEC / Berthier, 1998.
- BERGER Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. 15.ed. Rio de Janeiro: Petrópolis, 1998.
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- COIMBRA, Borges Geraldo. **História e evolução do Ensino na Brigada Militar**. Porto Alegre: BM Ed., 1990.
- DANESI, João Aldo. **Uma vida, um sonho, uma instituição**. Porto Alegre: Presença, 1989.
- DETONI, Maurício Paraboni Detoni. **Formação Policial – Contribuições Pedagógicas-Filosóficas**. Editora CRV. Curitiba, 2014.
- FERRARI, Geverson Aparício, et. al. **Diversidades Sociológicas. Facetas da Pesquisa em Sociologia**. Edipucrs. Porto Alegre. 2014.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Editions Gallimard, 1975.
- GOFFMANN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução de Dante Moreira. Leite. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 1987. (Instituições totais) A mortificação do eu.
- GOMES, Luiz Flavio. **Primeiras linhas do Estado constitucional e humanista do direito**. 22 abr. 2010. Disponível em: <<http://jvsticia.wordpress.com/2010/04/22/primeiras-linhas-do-estado-constitucional-e-humanista-de-direito/>>. Acesso em: 28 ago. 2011.
- LICKS, José Luiz. A Socialização na Cultura Policial Militar: as estratégias de socialização e seus rituais. **Revista Unidade**, Porto Alegre, n.46, 2001.
- MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA AÇÕES FORMATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA**. 2009. Disponível

em: <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team=%7BCC590305-CAF4-4C2F-94B7-3A8EC6F2AC66%7D>>. Acesso em: 10 maio 2014.

NUNES, João Arriscado. **Um novo cosmopolitismo?** Reconfigurando os Direitos Humanos. São Paulo: Renovar, 2004.

PASSOS, Sônia da Silva. **MICROFÍSICA DA VIOLÊNCIA NA FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR:** Uma análise sobre a luz da Teoria de Pierre Bourdieu e Erving Goffamn. Disponível em <http://www.sisgeenco.com.br/sistema/sbsnorte/sbsnorte2012/ARQUIVOS/GT6-233-82-20120911232650.pdf>

RUDNICKI, Dani. **A Formação Social de Oficiais da Polícia Militar:** Análise do Caso da Academia da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. 2007, 365 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2007.

_____. **Sistema Penal e Direitos Humanos:** (im)possíveis interlocuções. Canoas: UniRitter, 2012. (Coleção Experiências Acadêmicas).

SAVARIS, Manoelito Carlos. **Breve histórico da Academia de Polícia Militar da Brigada Militar.** Porto Alegre: BM Edições, 1990.

SECRETARIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Portaria Interministerial SEDH/MJ n. 02, de 15 de dezembro de 2010. Estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 dez. 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/LOJA/Downloads/2010portariaInter_02.pdf>. Acesso em: 5 maio 2014.

SIMÕES, Almeida Moacir. **Histórias da Brigada Militar para fins didáticos e de palestras.** Porto Alegre: Polost, 2002.

SOARES, Luis Eduardo; BATISTA, André; PIMENTEL, Rodrigo. **Elite da Tropa.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

SORONDO, Fernando. **Os Direitos Humanos através da história.** 2007. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br>>. Acesso em: 23 maio 2010.

TORRES, Leo Acir dos Santos. **Perfil dos ingressantes da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul a partir da coorte juventude.** 2013, 151 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2013.